



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de novembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 3193/2025

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

WILLIAN THOR - UNIÃO, ZEQUINHA - PL, ALEXANDRE DA REGIONAL - MDB, LUCAS ABBASI - PODE

Ementa: Altera a redação dos incisos I e II do art. 127 e do parágrafo único do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre os prazos para encaminhamento de leis orçamentárias pelo Poder Executivo e o prazo para envio da programação orçamentária anual da Câmara ao Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003900300034003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **28/11/2025 18:37**

Checksum: **F0F2F40B829D23B61AAA3CE41E764F1413CAA5A8404090B156D225B647F1D635**